sexta-feira,
17 de junho de 2016

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano V - Número 335 - Distribuição Gratuita

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 30/06/2016 - HORÁRIO DE INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 16 de Junho de 2016

Paulo José de Oliveira
Secretário de Serviços Públicos

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2016.
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.
PERÍODO DO CHAMAMENTO: 20/06/2016 até as 9:00 horas do dia 30/06/2016. ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 30/06/2016 às 9:30 horas. LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES 1 e 2: Rua João de Moraes, 508 - Centro – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações na Secretaria de Recursos Materiais – Rua João de Moraes, 508 – Centro Itapira – Setor de Licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 16 de Junho de 2016

José Natalino Paganini
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA SECRETARIA DE SAÚDE COM FORNECIMENTO PARCELADO. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas, com o respectivo valor dos itens entre parênteses: NIPPON – SERV PRODUTOS E SISTEMAS DE HIGIENE LTDA - EPP, CNPJ: 56.680.093/0001-05, para os itens 01 (R$ 25,50); 02 (R$ 13,80); 04 (R$ 24,50); 05 (R$ 18,00); e SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES - EPP, CNPJ: 01.989.200/001-81, para o item 03 (R$ 22,50). Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
ITAPIRA, 16 DE JUNHO 2.016.

ROSA ANGELA IAMARINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO COM FORNECIMENTO PARCELADO. A Prefeitura de Itapira, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL acima mencionado que, na data de sua abertura, 15/06/2016, às 15:00 hs, não obteve interessados. Portanto a Licitação foi declarada DESERTA. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.
Itapira, 16 de Junho de 2.016.

NELSON JOSÉ CONSORTI FÉLIX
PREGOEIRO

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 05/2016

RESULTADO FINAL E DEFINITIVO

Class.	Nome	Nota Final
	ADMINISTRAÇÃO	
1º	DANIELA ELENIR OLIVEIRA LOPES	8,00
2º	LETÍCIA GOTTI MARCHIORETTO	7,50
3º	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA ARAÚJO	7,25
	PSICOLOGIA	
1º	ALISON DE SOUZA RAMOS	7,80
2º	ANA FLÁVIA F. GUTIERREZ	7,50
3º	LARISSA DE CÁSSIA BATISTA	7,30
4º	RAINYER GUILHERME G. BONFILTTO	5,00
5º	CAMILA LISBOA BENTO	5,00

Nota Já utilizado o critério de desempate, conforme item 6.2. a)

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Itapira, em 15 de junho de de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 05/2016

RESULTADO FINAL

Nome	Nota	Data Nascimento		
ADMINISTRAÇÃO				
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA ARAÚJO	7,25	7	12	1989
DANIELA ELENIR OLIVEIRA LOPES	8,00	4	6	1982
LETÍCIA GOTTI MARCHIORETTO	7,50	3	2	1989
PSICOLOGIA				
ALISON DE SOUZA RAMOS	7,80	27	6	1990
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARCHI	INABILITADO	22	6	1994
ANA FLÁVIA F. GUTIERREZ	7,50	14	7	1995
CAMILA LISBOA BENTO	5,00	11	5	1997
LARISSA DE CÁSSIA BATISTA	7,30	8	1	1996
ANA PAULA HENRIQUE GOMES	INABILITADO	22	10	1996
RAINYER GUILHERME G. BONFILTTO	5,00	4	9	1990
SUELLEN CIRINO MADRUGA	INABILITADO	10	2	1982

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
ITAPIRA, EM 15 DE JUNHO DE 2016

Secretaria de Fazenda

Divisão de Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Roosevelt Felipe de Almeida – ME	05516/16	Deferido

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois, em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.
Itapira, 17 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de Intimação/Notificação tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Rovilson José Alves	06575/16	Prorrogado 15 dias
Kelson José Lopes	06603/16	Prorrogado 15 dias
Kelson José Lopes	06604/16	Prorrogado 15 dias

Itapira, 02 de Junho de 2016

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos.

INDEFERIDOS		
REQUERENTE	PROCESSO N.º	
Helena Bartulic	00668/16	

Itapira, 17 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 161/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte THOMAZ ANTONIO DE MORAES fica este NOTIFICADO sobre a Intimação ILT 0771/16 - REINCIDENCIA, emitida em 14/06/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Vitorio Boretti, cadastrado sob o nº. 013.023.151-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 162/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte THOMAZ ANTONIO DE MORAES fica este NOTIFICADO sobre a Intimação ILT 0772/16 - REINCIDÊNCIA, emitida em 14/06/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Vitorio Boretti, cadastrado sob o nº. 013.023.153-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 163/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte THOMAZ ANTONIO DE MORAES fica este NOTIFICADO sobre a Intimação ILT 0773/16 - REINCIDÊNCIA, emitida em 14/06/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Vitorio Boretti, cadastrado sob o nº. 013.023.154-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 164/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte THOMAZ ANTONIO DE MORAES fica este NOTIFICADO sobre a Intimação ILT 0774/16 - REINCIDÊNCIA, emitida em 14/06/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Vitorio Boretti, cadastrado sob o nº. 013.023.155-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 165/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PARQUE SANTA BÁRBARA LTDA., tendo como compromissária SIMONE DA SILVA ELIAS, ficam estes NOTIFICADOS, sobre a Intimação ILT 0742/2016, emitida em 07/06/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Fioravante Miquelini, antes 303 cadastrado sob o nº. 026.024.030-000. Portanto, ficam os contribuintes Intimados a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

EDITAL 166/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte DAVID BARBOZA fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 249/2016, emitido em 01/06/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Antonio Fávero, antes 179, cadastrado sob o nº. 021.029.033-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.248,09 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais, nove centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 10 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA

Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 167/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte DAVID BARBOZA fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 250/2016, emitido em 01/06/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Antonio Fávero, 2.º antes 179, cadastrado sob o nº. 021.029.032-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.248,09 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais, nove centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 10 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA

Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 168/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte DAVID BARBOZA fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 251/2016, emitido em 01/06/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Antonio Fávero, 3.º antes 179, cadastrado sob o nº. 021.029.009-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.248,09 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais, nove centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 10 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA

Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 169/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TRIUNFO AGROPECUÁRIA LTDA., tendo como compromissário KATSUME INOUE ficam estes NOTIFICADOS, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 235/2016 - REINCIDÊNCIA, emitido em 18/05/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua João Pereira Caixeta,, cadastrado sob o nº. 026.016.003-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA

Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 170/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TRIUNFO AGROPECUÁRIA LTDA., tendo como compromissário KATSUME INOUE ficam estes NOTIFICADOS, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 236/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 18/05/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua João Pereira Caixeta,, cadastrado sob o nº. 026.016.004-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA

Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 171/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PAULO JAMARIN fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º RD 003/2016 - REINCIDÊNCIA, emitido em 23/05/2016, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel situado na Rua Major João Manoel, n.º 533 cadastrado sob o nº. 009.001.020-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA

Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 172/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PAULO JAMARIN fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º RC 021/2016 - REINCIDÊNCIA, emitido em 23/05/2016, referente ao CONSERTO/ RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel situado na Rua Major João Manoel, n.º 533 cadastrado sob o nº. 009.001.020-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA

Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 173/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CÉLIO HUGO MARIOTONI, fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 226/2016, emitido em 11/05/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Mauro Simões, cadastrado sob o nº. 015.135.003-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.248,09 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais, nove centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA

Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 174/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CLÓVIS PEREIRA DE ALMEIDA, fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 253/2016, emitido em 01/06/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Reginaldo Monezzi, antes 30, cadastrado sob o nº. 013.133.006-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.248,09 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais, nove centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

EDITAL 175/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ITACOM VEÍCULOS LTDA., fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 255/2016, emitido em 01/06/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa, cadastrado sob o nº. 026.002.009-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.248,09 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais, nove centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de Junho de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão de Fiscalização de Postura

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 1961/2016 Data de Protocolo: 03/06/2016
CEVS: 352260401-863-000011-1-2 Data de Validade: 07/05/2016 - (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000012-1-0 Data de Validade: 07/05/2016 - (Equipamento)
Razão Social: SINDICATO DOS EMPREGADOS ESTAB. DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS
CNPJ: 46.087.854/0001-58
Endereço: RUA DA PENHA, 318 - CHÁCARA FREITAS - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: VICENTINA NATALINA RODRIGUES - CPF: 009.381.808-43
Resp. Técnico: ANDRE DE CASTRO MARCHIORI - CPF: 183.979.048-24
Resp. Técnico Substituto: MAURICIO CASSIANO DE LIMA – CPF: 281.740.268-51
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento com equipamento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1824/2016 Data de Protocolo: 18/05/2016
CEVS: 352260401-211-000001-1-6 Data de Validade: 03/06/2017
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Endereço: ROD. ITAPIRA-LINDOIA, S/N - km 14 - FAZ. EST. CRISTÁLIA - PONTE PRETA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: DANIEL CANDIDO DE SOUZA - CPF: 269.221.398-01
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1856/2016 Data de Protocolo: 20/05/2016
CEVS: 352260401-863-000238-1-7 Data de Validade: 03/06/2017
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0004-02
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: PAULO ROBERTO G. SAMPAIO - CPF: 048.172.758-20
Resp. Técnico: ANA FLAVIA TAMASSIA MARQUES MELANDI LIMA - CPF: 101.697.308-08
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1829/2016 Data de Protocolo: 17/05/2016
CEVS: 352260401-206-000002-1-3 Data de Validade: 03/06/2017
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0004-02
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: ALBERLÚCIO DA SILVA - CPF: 195.524.138-42
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1820/2016 Data de Protocolo: 17/05/2010
CEVS: 352260401-325-000007-1-0 Data de Validade: 03/06/2017
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0004-02
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: ALBERLÚCIO DA SILVA - CPF: 195.524.138-42
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1823/2016 Data de Protocolo: 17/05/2016
CEVS: 352260401-212-000003-1-0 Data de Validade: 03/06/2017
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0004-02
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: ALBERLÚCIO DA SILVA - CPF: 195.524.138-42
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1855/2016 Data de Protocolo: 20/05/2016
CEVS: 352260401-863-000237-1-0 Data de Validade: 03/06/2017
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Endereço: RODOVIA ITAPIRA-LINDÓIA, km 14 - PONTE PRETA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: PAULO ROBERTO G. SAMPAIO - CPF: 048.172.758-20
Resp. Técnico: ANA FLAVIA TAMASSIA MARQUES MELANDI LIMA - CPF: 101.697.308-08
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1819/2016 Data de Protocolo: 17/05/2016
CEVS: 352260401-109-000007-1-0 Data de Validade: 03/06/2017
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Endereço: ROD. ITAPIRA-LINDÓIA, S/Nº - km 14 – FAZ. EST. CRISTÁLIA - PONTE PRETA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS MÓDOLO - CPF: 073.104.678-17
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1854/2016 Data de Protocolo: 20/05/2016
CEVS: 352260401-212-000002-1-3 Data de Validade: 03/06/2017
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Endereço: RODOVIA SP 147, km 14 - FAZ. EST. CRISTÁLIA - PONTE PRETA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS MÓDOLO - CPF: 073.104.678-17
Resp. Técnico: PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA - CPF: 266.840.928-46
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1954/2016 Data de Protocolo: 02/06/2016
CEVS: 352260401-864-000055-1-7 Data de Validade: 02/09/2016
Razão Social: CLÍNICA BRUSASCO LTDA EPP (ULTRASSOM)
CNPJ: 02.839.729/0001-81
Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 - SALA 01 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: JOSÉ EDUARDO BRUSASCO - CPF: 932.193.268-20
Resp. Técnico Substituto: FERNANDA FONSECA BRUSASCO - CPF: 330.549.338-06
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Resp. Técnico Substituto.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1932/2016 Data de Protocolo: 01/06/2016
CEVS: 352260401-865-000062-1-1 Data de Validade: 06/06/2017
Razão Social: JOSÉ ANTONIO ZAGO
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 10 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: JOSÉ ANTONIO ZAGO - CPF: 441.387.178-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1933/2016 Data de Protocolo: 01/06/2016
CEVS: 352260401-865-000052-1-5 Data de Validade: 06/06/2017
Razão Social: DANIELLE BAIOCCHI ZAGO PEREIRA
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 10 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnica: DANIELLE BAIOCCHI ZAGO PEREIRA - CPF: 289.119.698-85
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1658/2016 Data de Protocolo: 28/04/2016
CEVS: 352260401-109-000021-1-9
Razão Social: TATYANE SANTOS DE SOUZA MOLINARI 32602151823
CNPJ: 24.007.559/0001-01
Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES, 968 - JARDIM BONFIM - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: TATYANE SANTOS DE SOUZA MOLINARI - CPF: 326.021.518-23
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1956/2016 Data de Protocolo: 02/06/2016
CEVS: 352260401-861-000030-1-8 Data de Validade: 06/06/2017
Razão Social: CLÍNICA DE REPOUSO SANTA FÉ LTDA EPP - CNPJ: 49.911.233/0001-35
Endereço: RUA HILDEBRANDO JOSÉ ROSSI, 79 - SANTA FÉ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA SERRA - CPF: 014.633.498-15
Resp. Técnico: ANA VITÓRIA ALATI DE ORNELLAS - CPF: 415.471.238-18
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1966/2016 Data de Protocolo: 02/06/2016
CEVS: 352260401-477-000004-1-8 Data de Validade: 05/02/2017
Razão Social: DROGARIA NOVA ITAPIRA LTDA ME - CNPJ: 02.733.051/0001-58
Endereço: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 126 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CLAÚDIA MARIA MOTA BAREL - CPF: 848.782.238-04
Resp. Técnico: MAYARA DE BRITO DUARTE - CPF: 110.982.886-10
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Resp. Técnica.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1490/2016 Data de Protocolo: 12/04/2016
CEVS: 352260401-863-000269-1-3 Data de Validade: 10/06/2017 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000270-1-4 Data de Validade: 10/06/2017 (Equipamento)
Razão Social: MARCO AURELIO DA SILVA - CPF: 270.055.138-94
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 470 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: MARCO AURÉLIO DA SILVA - CPF: 270.055.138-94
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com equipamento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1984/2016 Data de Protocolo: 07/06/2016
CEVS: 352260401-812-000004-1-8 Data de Validade: 01/02/2017
Razão Social: RCL AMBIENTAL LTDA ME
CNPJ: 14.050.292/0001-81
Endereço: Rua FRANCISCO OLIVEIRA JOB, 375 - JARDIM PARAÍSO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROBSON CARLOS LOVATO - CPF: 137.405.678-21
Resp. Técnico: PEDRO ALEXANDRE BAZANI - CPF: 215.660.888-10
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2015/2016 Data de Protocolo: 10/06/2016
CEVS: 352260401-872-000002-1-3 Data de Validade: 14/06/2017
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CAPS
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: Rua ERNESTO STRINGUETTI, 140 – CONJ. HAB. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: JOSÉ ANTONIO ZAGO - CPF: 441.387.178-20
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1939/2016 Data de Protocolo: 02/06/2016
Razão Social: ELISABETH SARTORELLI DA SILVA - CNPJ: 11.445.887/0001-48
Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 235 - PRADOS - ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1531, Série A, datado em 01/06/2016, conforme o disposto no Artigo 122, Inciso XI, do Código Sanitário – Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 2014/2016 Data de Protocolo: 10/06/2016
Razão Social: LEANDRO CÉSAR JACHETA ME - CNPJ: 10.968.292/0001-04
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2710 – A – PARQUE FELICIDADE – ITAPIRA/SP
A Farmacêutica da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1534, Série A, datado em 08/06/2016, conforme o disposto no Artigo 122, Inciso XX, do Código Sanitário, Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/98; contrariando os Artigos 10, 13 e 15 da RDC 80/2006; contrariando os artigos 2, 35, 41 e 81 da RDC 44/2009.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1940/2016 Data de Protocolo: 02/06/2016
Razão Social: ELISABETH SARTORELLI DA SILVA - CNPJ: 11.445.887/0001-48
Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 235 - PRADOS - ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO DO PRODUTO nº 64, Série AB, datado em 01/06/2016, de acordo com o Artigo 112, Inciso IV, do Código Sanitário – Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1941/2016 Data de Protocolo: 02/06/2016
Razão Social: ELISABETH SARTORELLI DA SILVA - CNPJ: 11.445.887/0001-48
Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 235 - PRADOS - ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o TERMO DE APREENSÃO E RECOLHIMENTO nº 1622, Série A, datado em 01/06/2016, de acordo com o Artigo 112, Inciso IV e Artigo 105 do Código Sanitário - Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1916/2016 Data de Protocolo: 31/05/2016
Razão Social: HEXAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
Endereço: RUA VEREADOR NELSON GUIRALDELLI, 350 – PQ. IND. JUVENAL LEITE - ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o TERMO DE LIBERAÇÃO nº 1627, Série A, datado em 31/05/2016, de acordo com o Artigo 103 do Código Sanitário - Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1927/2016 Data de Protocolo: 01/06/2016
Razão Social: SIMONE SIMIONATO - CPF: 365.077.658-80
Endereço: RUA CASIMIRO DE ABREU, 89 - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1529, Série A, datado em 31/05/2016, conforme o disposto no Artigo 122, Inciso XI, do Código Sanitário - Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1928/2016 Data de Protocolo: 01/06/2016
Razão Social: SIMONE SIMIONATO - CPF: 365.077.658-80
Endereço: RUA CASIMIRO DE ABREU, 89 - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO DO PRODUTO nº 63, Série AB, datado em 31/05/2016, de acordo com o Artigo 112, Inciso IV, do Código Sanitário – Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1929/2016 Data de Protocolo: 01/06/2016
Razão Social: SIMONE SIMIONATO - CPF: 365.077.658-80
Endereço: RUA CASIMIRO DE ABREU, 89 - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o TERMO DE APREENSÃO E RECOLHIMENTO nº 1629, Série A, datado em 31/05/2016, de acordo com o Artigo 112, Inciso IV, do Código Sanitário - Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1996/2016 Data de Protocolo: 07/06/2016
Resp. Legal: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Endereço: RUA LUIZ ZILIOTTO, 186 – VILA IZAURA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 49, Série AB, datado de 29/04/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1993/2016 Data de Protocolo: 07/06/2016
Resp. Legal: JUNIOR PIERRE DE BRITO
Endereço: RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA JOB, 147 – JARDIM PARAÍSO - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 54, Série AB, datado de 18/05/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1995/2016 Data de Protocolo: 07/06/2016
Resp. Legal: ANTONIO PEREIRA DE ALVARENGA
Endereço: RUA JOÃO DALMOLIN JR, 56 – PARQUE PROGRESSO – JARDIM PARAÍSO - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 44, Série AB, datado de 29/04/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 2012/2016 Data de Protocolo: 09/06/2016
Razão Social: OSMAR ANÍZIO SIMÕES JÚNIOR – CPF: 107.351.758-61
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 38 – NOVA ITAPIRA – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 65, Série AB, datado em 03/06/2016, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário – Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98 e Lei Municipal n° 5.243 de 27/02/2014.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 2020/2016 Data de Protocolo: 13/06/2016
Razão Social: OSMAR ANÍZIO SIMÕES JÚNIOR – CPF: 107.351.758-61
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 38 – NOVA ITAPIRA – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 66, Série AB, datado em 03/06/2016, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário – Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98 e Lei Municipal n° 5.243 de 27/02/2014.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1998/2016 Data de Protocolo: 07/06/2016
Razão Social: DROGARIA CUBATÃO GLICÉRIO LTDA ME - CNPJ: 03.057.018/0001-18
Endereço: RUA DO CUBATÃO, 497 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 69, Série AB, datado em 06/06/2016, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário – Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1978/2016 Data de Protocolo: 06/06/2016
Razão Social: IRACIILDA PEREIRA FULANETO SECOLIN - CNPJ: 13.626.516/0001-98
Endereço: RUA MAJOR DAVID PEREIRA, 478 – SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1533, Série A, datado em 03/06/2016, conforme o disposto no Artigo 122, Inciso XI, do Código Sanitário – Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1979/2016 Data de Protocolo: 0/06/2016
Razão Social: IRACIILDA PEREIRA FULANETO SECOLIN - CNPJ: 13.626.516/0001-98
Endereço: RUA MAJOR DAVID PEREIRA, 478 – SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO DO PRODUTO nº 68, Série AB, datado em 03/06/2016, de acordo com o artigo 112, Inciso IV, do Código Sanitário – Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 1980/2016 Data de Protocolo: 06/06/2016
Razão Social: IRACIILDA PEREIRA FULANETO SECOLIN - CNPJ: 13.626.516/0001-98
Endereço: RUA MAJOR DAVID PEREIRA, 478 – SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o TERMO DE APREENSÃO E RECOLHIMENTO nº 1623, Série A, datado em 03/06/2016, de acordo com o Artigo 112, Inciso IV e Artigo 105 do Código Sanitário - Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1992/2016 Data de Protocolo: 07/06/2016
Resp. Legal: ADILSON B. FRANCESCHINI E CELIA AP. S. FRANCESCHINI
Endereço: RUA CARMEN MIRANDA, 117 – JARDIM YARA – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA n° 370, Série A, datada em 18/05/2016, correspondente à multa imposta pelo Auto de Imposição de Penalidade n° 40, Série AB, por infração ao Artigo 122, Inciso III, da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 1 da Lei Municipal 5462/15.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1994/2016 Data de Protocolo: 07/06/2016
Resp. Legal: JOSÉ FERNANDO VANDEPLACE
Endereço: RUA PEDRO MANIEZZO, 280 – JARDIM ITAMARACÁ – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA n° 366, Série A, datada em 29/04/2016, correspondente à multa imposta pelo Auto de Imposição de Penalidade n° 33, Série AB, por infração ao Artigos 122, Inciso III, da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 1 da Lei Municipal 5462/15.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

EXTRATO DE CONTRATO:

Extrato de Contrato SAAE 27/16. Contratada: ARACI GRESSONI PASCHOAL – ME. CNPJ: nº 22.609.999/0001-03. Objeto: Serviços de Dragagem com Operador, no Ribeirão da Penha. Valor: R$ 4.132,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10/06/2016. Pregão nº 14/15.

HOMOLOGAÇÃO: Edital n° 17/16, Pregão Presencial nº 14/16, objeto: Registro de Preço para Aquisição de Tampões de FOFO.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R$
1	Legacy Produtos para Saneamento EIRELI - EPP	23.371.072/0001-40	25.489,00

Itapira, 13 de junho de 2016 - José Armando Mantuan - Presidente.

HOMOLOGAÇÃO: Edital n° 18/16, Pregão Presencial nº 15/16, objeto: Registro de Preço para Aquisição de Peças de FOFO.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R$
1	Tubos e Conexões Suns do Brasil EIRELI - EPP	06.320.464/0001-61	30.798,60

Itapira, 15 de junho de 2016 - José Armando Mantuan - Presidente.

HOMOLOGAÇÃO: Edital n° 19/16, Pregão Presencial nº 16/16, objeto: Aquisição de Uniformes (Setor Operacional).

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R$
1	A.M. Weller Confecções - ME	04.350.099/0001-02	28.987,37

Itapira, 16 de junho de 2016 - José Armando Mantuan - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO:

Edital n° 20/16, Pregão Presencial nº 17/16. Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Locação de Escavadeira Hidráulica, Pá Carregadeira e Retroescavadeira, com condutor, de acordo com o Termo de Referência, Anexo II do Edital. (entrega dos envelopes): 30/06/2016 até as 13h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br - Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.

ATOS DO SR. PRESIDENTE DO SAAE

Portaria nº 018/2016 de 13/06/2016 – TRANSFERE pelo período de 01/07/2016 à 31/12/2016 a funcionária DANIELE DE ALMEIDA DUARTE, RG nº 34.383.897-7, lotada no SAAE de Itapira, para a Prefeitura Municipal de Itapira – Seção de Cadastro.
Portaria nº 019/2016 de 13/06/2016 – REVOGA a partir de 01/07/2016 a Portaria nº 028/2012 de 09 de maio de 2012.

José Armando Mantuan

Atos Oficiais

Extrato de Portarias

- Portaria nº 361, de 01/06/2016: Revoga, a partir de 01/06/16, a portaria nº 627, de 24/11/2014, que nomeou a funcionária Taciana Helena Storari Guidetti – RG nº 33.798.968-0, para responder, em comissão pelo cargo de Assessor de Gabinete II; e a nomeia para, em comissão, responder pela FG de Chefe de Seção de Convênios;
- Portaria nº 362, de 01/06/2016: Nomeia o funcionário Benedito Firmino da Silva, RG nº 26.547.047-X, para, em comissão, responder pelo cargo de Assessor de Gabinete II;
- Portaria nº 363, de 01/06/2016: Substitui, a contar desta data, na Comissão Especial de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Itapira, nomeada pela Portaria nº 767/15, a Sra. Taciana Helena Storari Guidetti, Rg nº 33.798.968-0, pelo Sr. Alair Cavalaro Junior, Rg nº 16.800.143;
- Portaria nº 364, de 01/06/2016: Exonera, a pedido, do cargo de Assessor de Gabinete II, o funcionário Adilson Toledo, RG nº 8.120.843; e o nomeia para, em comissão, responder pelo cargo de Chefe de Patrimônio;
- Portaria nº 365, de 01/06/2016: Exonera, a pedido, do cargo de Assessor de Gabinete III, o funcionário Silvano de Assis Bacci, RG nº 45.471.336-8; e o nomeia para, em comissão, responder pelo cargo de Assessor de Gabinete II;
- Portaria nº 366, de 01/06/2016: Exonera, a pedido, a partir desta data, o funcionário Sandro Aparecido Pio, RG nº 17.297.637-6, do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Econômico, para o qual foi designado pela Portaria 255/15; devendo retornar ao cargo de Agente de administração III – Escriturário Administrativo, de provimento efetivo, do qual é titular;
- Portaria nº 367, de 01/06/2016: Designa o servidor Fábio Cristiano Rodrigues, RG nº 40.541.289-7, para responder pela FG - Chefe Seção de Tributos, durante as férias do titular, no período de 01/06/16 a 30/06/2016;
- Portaria nº 368, de 01/06/2016: Nomeia a Sra. Juliane Rodrigues Moreira Gaspardi, RG nº 47.971.114-8, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor de Gabinete V;
- Portaria nº 369, de 03/06/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo a Sra. Débora Maria de Matos, RG nº 27.907.498-40, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;
- Portaria nº 370, de 03/06/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo a Sra. Elaine Cristina da Costa Balbieri, RG nº 43.131.223-0, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;
- Portaria nº 371, de 03/06/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo o Sr. Marcos Ronalde Cardoso, RG nº 45.990.996-4, para o cargo de Agente de Serviços II – Vigia;
- Portaria nº 372, de 03/06/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo a Sra. Jane de Almeida Zeola Lopes, RG nº 17.297.790, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I;
- Portaria nº 373, de 03/06/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo a Sra. Sandra Regina Borges Monteiro, RG nº MG-4.667.354, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil;
- Portaria nº 374, de 06/06/2016: Designa o servidor Pérsio Sérgio Paulino, RG nº 10.508.566, para responder pelas funções de Chefe de Projetos Agrícolas, durante as férias do titular, no período de 06/06/16 a 20/06/2016;
- Portaria nº 375, de 07/06/2016: Exonera, a pedido, do cargo de Assessor de Gabinete V, de provimento em comissão, a funcionária Princia Salles Santos;
- Portaria nº 376, de 07/06/2016: Designa o servidor William Aparecido Mariano do Prado Luppe, RG nº 46.146.530-9, para responder pela FG de Chefe de Seção de Cargos e Salários, durante as férias da titular, no período de 08/06/16 a 22/06/2016;
- Portaria nº 378, de 16/06/2016: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Eliete de Cássia Scarpioni Rezende, portadora do RG nº 18.621.653-1, com proventos integrais e paridade, no cargo de Professor de Ensino Fundamental I, a partir de 17/06/2016;
- Portaria nº 379, de 16/06/2016: Torna sem efeito a Portaria nº 372/2016, que nomeou a Sra. Jane Almeida Zeola Lopes, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO E CONVÊNIOS

Termo de Cessão de Espaço: Prefeitura Municipal de Itapira e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
Objeto: cessão de espaço localizado na Rua Vitório Coppos nº 122, ao SENAI, para a realização de cursos de qualificação profissional na área de metalurgia; Vigência: 31/12/2016;

Convênio: Prefeitura Municipal de Itapira e Governo do Estado de São Paulo/ Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho/Banco do Povo Paulista
Objeto: implantação/manutenção de unidade de crédito do Banco do Povo Paulista, destinado à concessão de financiamentos a microempreendimentos e pequenas empresas.
Data da assinatura: 24/05/2016; Vigência: 5 anos;

Convênio: Prefeitura Municipal de Itapira e Governo do Estado de São Paulo/ Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Objeto: transferência ao município de ponte metálica padronizada, na forma definida pela secretaria, com extensão de 10 metros lineares, em conformidade com Plano de Trabalho.
Valor total: R$ 213.923,15, sendo R$ 52.783,54 por conta do Município e R$ 161.139,61 por conta do Estado;
Data da assinatura: 01/06/2016; Vigência: 31/12/2016;

Termo de Rescisão de Contrato: Viação Itajaí Ltda-ME
Objeto: rescisão a partir de 18/07/2016, do termo de contrato datado de 29/09/2006, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2006, que teve por objeto a exploração, mediante concessão, do serviço de transporte coletivo público de passageiros do Município de Itapira, por ônibus e micro-ônibus.
Data da assinatura: 16/06/2016;

LEI Nº 5.522, DE 15 DE JUNHO DE 2016

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 39.642,88"
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de R$ 39.642,88 (tinta e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2041		Manutenção de Programas de Média Complexidade (CREAS)		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	39.642,88

TOTAL GERAL	R$	39.642,88

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado na Conta Convênio Aquisição de Equipamentos Para o CREAS, conforme alínea "C", do inciso I, do Artigo 04 da Lei Municipal nº 5.474 de 2015, Artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e Demonstrativo abaixo:

Saldo Inicial da Conta Conv. Aquis. Equipam. Para o CREAS	300.000,00
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras em 2013/2014/2015/2016	20.604,88
(=) Saldo Total da Conta Conv. Aquis. Equipam. Para o CREAS	320.604,88
(-) Empenhos Pagos com a Conta Conv. Aquis. Equipam. CREAS	280.962,00
(=) Superávit Financeiro	39.642,88

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.
Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.
Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de junho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 065, DE 13 DE JUNHO DE 2016

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"
JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira; e
Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 6334/16;
D E C R E T A :
Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, pelo CLUBE DO CAVALO DE ITAPIRA, CNPJ nº 00.779.212/0001-19, com sede na Rua Jacob Audi, s/nº, nesta cidade, no dia 24 de Junho de 2016, para a realização da FESTA JUNINA.
Art. 2º) Ficará a cargo do interessado:
I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;
II – contratar toda mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;
III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;
IV – requerer, junto aos Órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e
V – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados ao imóvel.
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de junho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 068, DE 15 DE JUNHO DE 2016

"Abre crédito especial no valor de R$ 39.642,88"
JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.522/2016.
DECRETA:
Art. 1º) Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de R$ 39.642,88 (tinta e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2041		Manutenção de Programas de Média Complexidade (CREAS)		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	39.642,88

TOTAL GERAL	R$	39.642,88

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado na Conta Convênio Aquisição de Equipamentos Para o CREAS, conforme alínea "C", do inciso I, do Artigo 04 da Lei Municipal nº 5.474 de 2015, Artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e Demonstrativo abaixo:

Saldo Inicial da Conta Conv. Aquis. Equipam. Para o CREAS	300.000,00
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras em 2013/2014/2015/2016	20.604,88
(=) Saldo Total da Conta Conv. Aquis. Equipam. Para o CREAS	320.604,88
(-) Empenhos Pagos com a Conta Conv. Aquis. Equipam. CREAS	280.962,00
(=) Superávit Financeiro	39.642,88

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de junho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 069, DE 16 DE JUNHO DE 2016

"Altera membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar "
JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei nº 3.244/00 alterada pela 4.979/12;
CONSIDERANDO o inciso IV do art. 26 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009; e
CONSIDERANDO a requisição do Sr. Fernando Nastri Palmieri, na qual solicita o seu desligamento do Conselho Municipal de Alimentação;
DECRETA:
Art. 1º) O inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 181, de 10 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE LOCAL:
Titular: "..."
Suplente: "..."
Titular: Daniel José Olympio
Suplente: "..."
Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de junho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.520, DE 15 DE JUNHO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores.

Art. 2º) Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas em cláusula, no instrumento do Convênio.

Art. 3º) As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a isentar a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) de quaisquer tributos Municipais.

Art. 5º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de junho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.521, DE 15 DE JUNHO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores à Casa Transitória Flavio Zacchi."

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, sob forma de subvenção social, recurso financeiro à entidade Casa Transitória Flavio Zacchi.

Art. 2º) O valor total abaixo, será repassado em 07 (sete) parcelas, no período de junho a dezembro de 2016:

Entidade	Recursos Municipais
Casa Transitória Flávio Zacchi	R$ 20.800,00

Art. 3º) Deverá o Poder Executivo Municipal:

I - Repassar os valores à entidade, conforme disposição do artigo antecessor, através da Secretaria de Fazenda;

II - Orientar a Entidade quanto aos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto desta Lei;

III - Assessorar, supervisionar, fiscalizar a implantação e o desenvolvimento do objeto deste convênio indicando parâmetros e requisitos mínimos para as atividades desenvolvidas, sempre em harmonia com as diretrizes básicas da Entidade, prestigiando sempre autonomia desta em relação ao seu projeto social e a sua própria administração em geral;

IV – Receber e julgar, mensalmente, através da Secretaria de Promoção Social, a prestação de contas parcial, sob pena de ensejar a suspensão do repasse dos recursos financeiros, até que seja regularizada a situação;

V- Receber e julgar até 30 de janeiro do ano subseqüente a prestação de contas final.

Art. 4º) Deverá a Entidade beneficiada:

I - Receber os recursos financeiros na medida em que for repassado pelo Fundo Municipal de Assistência Social;

II - Executar integralmente as ações atinentes às suas atividades finalistas;

III - Assegurar ao Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Promoção Social, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e a avaliação da execução do objeto desta Lei;

IV - Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo Município de Itapira, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na execução do objeto desta Lei;

V - Prestar contas nos moldes e instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

VI - Recolher aos cofres municipais, quando da Prestação de Contas Final, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados, inclusive os provenientes de aplicação financeira;

VII - Manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações conveniadas à disposição dos órgãos fiscalizadores e, ainda, manter registros contábeis específicos relativos ao recebimento de recursos oriundos do presente termo;

VIII - A meta desta Lei refere-se aos demandatários da Assistência Social e não à meta total de atendimento da Entidade.

Art. 5º) A prestação de contas dos recursos consignados deverá ser feita por meio de Prestação de Contas Parcial e de Prestação de Contas Final, na seguinte conformidade:

I - A prestação de contas parcial deverá ser apresentada à Prefeitura, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subseqüente, através de Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas no período, Relatório de Acompanhamento Financeiro sucinto, Relatório de Acompanhamento Financeiro, detalhando os gastos;

II - A prestação de contas final deverá ser apresentada a Prefeitura, até 30 de Janeiro do ano subseqüente, apresentando documentos relacionados na Instrução nº 02/2008 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos das exigências contidas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º) Os recursos provenientes desta Lei deverão ser aplicados exclusivamente com Recursos Humanos e despesas com encargos sociais (obrigações trabalhistas da previdência ou fiscais).

Art. 7º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAPIRA, 15 de junho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO

Flávia Rossi, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os requerentes abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro), no período de 20 a 21/06/2016, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 para efetivar a matrícula no Curso Extensivo Preparatório para vestibulares nos termos do Decreto nº 178, de 17/12/2015.

Ordem alfabética:

ORD.	REQUERENTE	LISTA
1º	AMANDA RANZATTI	enem
2º	ANA BEATRIZ CAMPOS DE OLIVEIRA	enem
3º	TATHIELI CRISTINE DE SOUZA	enem
4º	THALIA NERY BORREGO	enem

Os estudantes menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula.

Perderá o direito a vaga, o estudante que não respeitar o prazo estabelecido nesta notificação. A Secretaria de Educação reserva-se o direito, de oferecê-la para o próximo candidato da lista de classificação.

Sem mais,

Itapira, 16 de junho de 2016.

Flávia Rossi
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Ana Lucia da Silva Bragança	20.172.737-7	Professor de Educação Infantil I	491/2014
Rosana Coradi da Silva	28.706.878-X	Professor de Ensino Fundamental I	324/2016
Celene Maria Avancini Ananias	40.504.560-8	Professor de Ensino Fundamental I	324/2016

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovada (a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 16 de junho de 2016.